



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 11/01/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA E SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DATA: 11/01/2018

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do **Termo Aditivo** ao Contrato n.º 009/2013 – PMM, firmado com **SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS**, situado à Rua do Sossego, 06 – Centro, prorrogando o prazo **por 12 (doze) meses contados a partir de 13 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 51.007,08 (cinquenta e um mil sete reais e oito centavos).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2013 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2013

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sra. **SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Secretaria: | 08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2024 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| Reduzido: 1471 | Categoria Econômica: | 33.90.36.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido: | 1473 | 33.90.36.15 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 104 | Reserva nº 170 | R\$ 51.007,08 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 51.007,08** (cinquenta e um mil, sete reais e oito centavos) anual, **R\$ 4.250,59** (quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE

CPF N.º 414.369.039-04
LOCADORA

Testemunhas:

CPF:

CPF: